



**ACTA DA ELEIÇÃO DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
ERVEDOSA – PINHEL**

O Presidente da Junta de Freguesia


Firmino Augusto Carvalho Soares

ERVEDOSA 16 DE OUTUBRO DE 2021

**ACTA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ERVEDOSA -
PINHEL**

PARA O QUADRIÉNIO 2021/2025

Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 21 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Ervedosa, concelho de Pinhel, reuniram-se os membros eleitos da nova Assembleia de Freguesia resultante das Eleições Autárquicas realizadas no passado dia 26 de Setembro de 2021, legalmente convocados pelo cidadão melhor posicionado na lista vencedora do grupo de cidadãos eleitores – UNIÃO POR ERVEDOSA E VIEIRO – U.P.E.V., Firmino Augusto de Carvalho Soares, portador do Cartão de Cidadão n.º 0044253729 ZX4, válido até 10/07/2029, natural de Ervedosa, concelho de Pinhel, residente na Rua da Escola, n.º 31, 6400-201, Ervedosa, sendo designado para elaborar a ata a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, a cidadã eleita pelo grupo de cidadãos independentes UNIÃO POR ERVEDOSA E VIEIRO – U.P.E.V., Marlene Soares Tavares, portadora do Cartão de Cidadão n.º 15735033 9 ZX4, válido até 13/08/2023, residente no Largo da Igreja n.º 6, 6400-201 Ervedosa.

Presidiu à instalação da Assembleia de Freguesia de Ervedosa, Firmino Augusto de Carvalho Soares, cidadão melhor posicionado na lista vencedora e atrás melhor identificado.

Os membros eleitos da nova Assembleia de Freguesia compareceram, com exceção da Sra. Andreia Domingos Soares, notificada pelo que se aguarda pelo decorrer do prazo legal para justificação da falta.

F. J.
111

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Ervedosa, do concelho de Pinhel, cuja identidade foi verificada pelo cidadão melhor posicionada na lista vencedora, Firmino Augusto de Carvalho Soares, os cidadãos que se passam a enumerar:

Pela Lista do Grupo de Cidadão Eleitores – UNIÃO POR ERVEDOSA E VIEIRO – U.P.E.V. :

María Alexandrina Soares Dias, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10249297, válido até 05/10/2027, natural do Vieiro – Ervedosa, concelho de Pinhel, residente na Rua do Meio, n.º 36, 6400-202 – Vieiro.

Jorge Manuel Dias Marques, portador do Cartão de Cidadão n.º 13163249, válido até 21/12/2028, natural de Ervedosa, concelho de Pinhel, residente na Rua Central n.º 55, 6400 – 101 – Ervedosa.

Susana Rita Domingues Tavares, portadora do Cartão de Cidadão n.º 143895397ZX4, válido até 09/08/2029, natural de Ervedosa, concelho de Pinhel, residente na Rua Central, n.º 2, 6400 – 201 Ervedosa.

Marlene Soares Tavares, portadora do Cartão de Cidadão n.º 15735033 9 ZX4, válido até 13/08/2023, natural de Ervedosa, concelho de Pinhel, residente no Largo da Igreja n.º 6, 6400-201 Ervedosa.

F.
RT

Pela Lista do PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

José Manuel Matos Gomes, portador do Cartão de Cidadão nº 1113795 0 ZY3, válido até 06/06/2022, natural de Ervedosa, concelho de Pinhel, residente na Rua do Ribeiro nº 13, 6400-201 Ervedosa.

Andreia Domingos Soares, cuja identidade foi verificada pelo presidente desta reunião e ainda reconhecida pelo conhecimento pessoal.

António Carlos Duarte Pereira, cuja identidade foi verificada pelo presidente desta reunião e ainda reconhecida pelo conhecimento pessoal.

Após a verificação de poderes e identidade dos membros da Assembleia de Freguesia eleitos, estando presentes todos os membros, cuja exceção da ausência da Sra. Andreia Domingos Soares para a constituição da nova Assembleia de Freguesia de Ervedosa, concelho de Pinhel, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora e atrás melhor identificado, Firmino Augusto de Carvalho Soares declarou os cidadão eleitos, atrás identificados e Presentes nesta reunião, investidos nas suas funções, declarando ainda instalada a Assembleia de Freguesia de Ervedosa, concelho de Pinhel, para o mandato de 2021 a 2025, tendo em conta o nº 3 do artigo 8º já mencionado, podendo consequentemente entrar em actividade.

Para constar e devidos efeitos, lavrou-se a presente acta avulsa em três laudas, as quais ficam rubricadas pelo cidadão instalador e por mim, Marlene Soares Tavares que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai por todos ser assinada.

O Cidadão melhor posicionado na lista vencedora;

Polina

O membro eleito que redigiu e subscreveu a presente ata;

Paulene Tavares

Os Membros eleitos;

Maria Alexandrims Soares Dias

João Manuel Dias Rodrigues

Daniel dos Santos

Paulene Soares Tavares

Susana Rita Domingues Tavares

Morge Miguel Domingues Tavares